

PROJETO DE LEI Nº 107/2025

Institui no âmbito municipal a honraria GCM " Guarda Civil Municipal " Destaque do ano e da outras providências.

Josildo Ribeiro da Silva , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. – Fica instituído a “Honraria GCM Destaque do Ano” a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da GCM que se destacou em seus afazeres durante o ano

Art. 2º - Anualmente, até o dia 23 de Novembro, a chefia da GCM de Santana de Parnaíba encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único – Fica a critério dos membros da GCM de Santana de Parnaíba a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no dia 23 de Novembro, tendo em vista que é comemorado o dia do Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Plenário Antônio Branco, 14 de Janeiro de 2025.

JOSILDO RIBEIRO
(Josildo Ribeiro da Silva)
TESOUREIRO
VEREADOR - MDB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 107

O presente projeto de Resolução tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles GCM(s) que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa cidade.

Aqueles GCM(s) que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Plenário Antônio Branco, 14 de Janeiro de 2025.



JOSILDO RIBEIRO
(Josildo Ribeiro da Silva)
TESOUREIRO
VEREADOR - MDB